



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2671-2020 de 08-04-2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

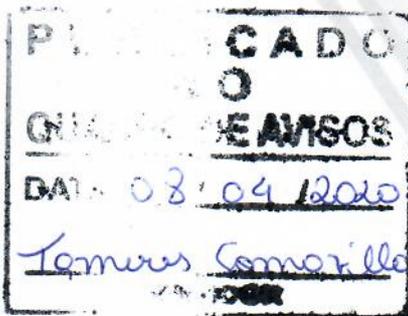
DETERMINAR a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar -PAD**, para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor CANDIDO ONEIDE ABREU TOLIO, matrícula funcional nº 556, no cargo efetivo de CONTADOR, conforme memorando GP nº 69/2020, de 08/04/2020.

Para cumprimento do disposto designa a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria GP nº 2507-2019 de 02-07-2019, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 134, incisos I, III e VI e Art. 135, inciso XV, da Lei Complementar 001/2001, de 02 de outubro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 08/04/2020.
Gabinete do Prefeito.